

**PORTARIA N.º 019, DE 05 DE JULHO DE 2002.**

Que Decreta "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 08 de julho de 2002, e dá outras providências.

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica **Decretado** "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 08 de julho de 2002.

**Art. 2º** - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os servidores para prestação de serviços naquele dia.

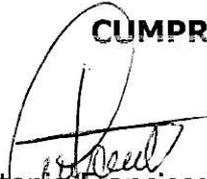
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 05 de julho de 2002.

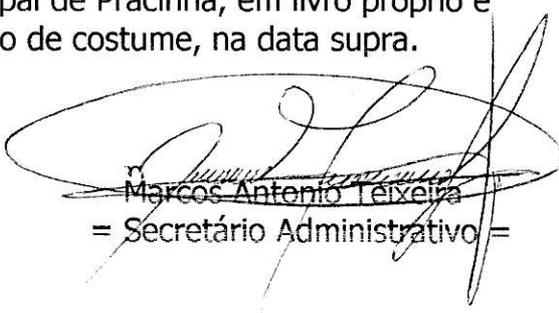
**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

  
Antonio Francisco Teixeira  
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na data supra.

  
Marcos Antonio Teixeira  
= Secretário Administrativo =